

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL  
AUTORIZAÇÃO Nº 05/2026

**AUTORIZAÇÃO Nº 05/2026**

Autoriza o servidor estudante para realização de  
Horário Especial Estudante.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Luciane Correa de Ramos Vasson**, matrícula nº 12.128-1/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino – SEMEDI, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 17066/2026 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 16/03/2026 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Estadual do Paraná				
Curso	Programa de Mestrado em Ciências Ambientais- Ambientes Litorâneos e Insulares				
Disciplina	Ambientes Litorâneos e Insulares: Conceitos e Complexidades Socioambientais Metodologia da Pesquisa em Ciências Ambientais Conservação da Biodiversidade em Ambientes Litorâneos e Insulares				
Previsão de Término	Período de 11/03/2026 à 15/07/2026				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
			07:30h/ 11:30h 13:30h /17:30h		
Compensação	07:00h /12:00 13:00h /18:00h	07:00h /12:00 13:00h /18:00h		07:00h /12:30h 13:00h / 18:00h	07:00h /12:00 13:00h /17:30h

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 15/07/2026 - 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, a servidora deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 27 de março de 2026.

**THIAGO CASAS DO NASCIMENTO**

Decreto nº 1443/25

Secretário Municipal de Educação e Ensino Integral

**Publicado por:**  
Luciane Godoy Bonafini  
**Código Identificador:**C13E39BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2026. Edição 3501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>